

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 474, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

Inclui dispositivo na Resolução nº 333, de 29 de dezembro de 2010, que “Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Timóteo”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprova:

Art. 1º. O artigo 202 da Resolução nº 333, de 29 de dezembro de 2010, que “*Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Timóteo*” passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

Art. 202

...

XXIII – Autorização para realização de viagem, o qual deverá conter data, destino e objetivos da viagem.

Art. 2º . Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2019

Wladimir Careca
Vereador

Adriano Alvarenga
Vereador

Geraldo Moreira Nanico
Vereador

Alexandre Maria
Vereador

Fábio Campos Binha
Vereador

JUSTIFICATIVA

A proposição que ora submetemos à deliberação desse Egrégio Plenário visa dar maior transparência às viagens realizadas pelos representantes do Legislativo Municipal.

Não obstante tais dados serem disponibilizadas no Portal Transparência do Legislativo, entendemos que a medida virá contribuir para que mais pessoas tenham acesso às informações.

Desta forma, esperamos contar com o apoio de todos na aprovação da matéria

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2019

Wladimir Careca
Vereador

Adriano Alvarenga
Vereador

Geraldo Moreira Nanico
Vereador

Alexandre Maria
Vereador

Fábio Campos Binha
Vereador